

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na Sede de Reuniões da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, com a presença dos Vereadores Fernando Mantuvamni, João Nelson de Azeredo, João Carlos Venturin, Jonas Ferreira de Andrade, Karla Mayara Gubert, Marcio Edriano Rottini, Marcus Vinicius Braz Santos, Tiago Roberto Santos da Silva e ausência do vereador José Valdir dos Santos. Realizou-se a 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA de 2022, presidida pelo Senhor Presidente do Poder Legislativo **Fernando Mantuvamni**. Aberta a Sessão, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. A Ata foi aprovada por todos os vereadores. Deu-se então a **ORDEM DO DIA**: o Primeiro-Secretário fez então, a leitura do Projeto de Lei nº 11/2022, que tem por finalidade *Abre Crédito Adicional Especial, altera LDO, PPA e dá outras providências*. Este Projeto de Lei foi aprovado em primeira votação por unanimidade, com sete votos. Não havendo mais nada a tratar o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada pelo Presidente e pelo Primeiro-Secretário e será anexado ao Livro de Registro de Atas da Câmara Municipal de Vereadores nº 011/2021, na folha nº 41. Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 de fevereiro de dois mil vinte e dois.